
Neste tomo das **Memórias da Academia das Ciências**, publica-se a maioria dos textos das comunicações apresentadas em sessões da Classe de Letras, no ano de 2007. Evoca-se a memória do académico António Manuel Couto Viana, que ainda lhe foi dado assinalar o centenário do nascimento do poeta Carlos Queiroz.

Título: Memórias da Academia das Ciências de Lisboa
Classe de Letras
Tomo XXXVIII — 2007

Edição: Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Concepção gráfica: INCM

Tiragem: 500 exemplares

Data de impressão: Agosto de 2012

ISBN: 978-972-27-2042-7

Depósito legal: 61 370/92

AS CONTRIBUIÇÕES DE ANTÓNIO JOSÉ DE ÁVILA NOS DOMÍNIOS DAS FINANÇAS E DA ESTATÍSTICA

JOSÉ LUÍS CARDOSO

1. INTRODUÇÃO

O longo e diversificado percurso público de António José de Ávila (1807-1881) presta-se a variadas formas de abordagem das facetas que o celebrizaram.

Decorrendo esta sessão de homenagem na Academia das Ciências de Lisboa, é justo que se comece, ainda que brevemente, por recordar os textos que escreveu na sua qualidade de (Vice-) Presidente da Academia e que serviram de apresentação aos relatórios anuais da actividade desenvolvida nos anos de 1859, 1861, 1863 e 1865. São textos feitos de palavras de circunstância, ocupando invariavelmente duas páginas e meia, nos quais António José de Ávila chama a atenção para os méritos da acção dos seus pares, sem deixar os créditos da Academia por mãos alheias. Os discursos, servidos de simples e repetitiva retórica, parecem querer fixar duas mensagens centrais, aqui recordadas nas suas próprias palavras:

A homenagem aos que foram será um estímulo aos que são (Ávila 1859, p. 4).

O nosso dever é trabalhar para engrandecer os domínios do saber humano (Ávila 1861, p. 7).

Parafraseando Ávila na sua linguagem quase pueril, diria que é também esse o duplo sentido, simples e directo, deste momento evocativo.

2. A VOCAÇÃO FINANCEIRA DE ANTÓNIO JOSÉ DE ÁVILA

Apesar de desprovidos de beleza literária, e sem possuírem profundidade filosófica, os seus textos, discursos e relatórios dão-nos conta de uma intensa actividade com um forte sentido de serviço público, fosse ele ditado por nobres motivações cívicas de quem exerce a política com gosto, ou tão-só pelo mero desejo de se servir da política para a concretização das suas ambições e glória pessoal. Conforme bem sintetizou José Miguel Sardica, autor da biografia mais completa e rigorosa do Duque de Ávila e Bolama, a acção de António José de Ávila não se destacou pela riqueza doutrinal do seu programa ou pela relevância estratégica das suas propostas. «Foi sempre um político de acção e um taticista, mais tecnocrático do que doutrinário, mais pragmático do que intransigente, mais atento às pequenas coisas do que apóstolo de grandes e imutáveis causas» (Sardica, 2004a, p. 595).

No entanto, é impensável atravessar o século XIX português sem que surja uma oportunidade de nos cruzarmos com Ávila, sem tropeçarmos num dos múltiplos empregos que exerceu, numa das várias comissões em que participou ou missões que lhe foram confiadas. Ávila é, com efeito, uma figura incontornável.

Da multifacetada carreira pública de Ávila ressalta, muito naturalmente, a sua acção como tribuno parlamentar, participando assiduamente nos debates das Cortes, quer como Deputado e Par do reino quer como Ministro das diversas pastas que ocupou, com destaque para a pasta da Fazenda. Terá efectuado cerca de 2200 intervenções na Câmara de Deputados e na Câmara dos Pares (Sardica, 2004b, p. 239).

A sua participação em debates de natureza económica e financeira foi a mais relevante, em termos quantitativos, ao longo de todo o período da monarquia constitucional, conforme se demonstra pela leitura dos quadros seguintes que registam a sua presença em debates deste tipo, quer na qualidade de deputado quer na qualidade de membro do governo.¹

¹ A informação que consta dos quadros aqui apresentados é retirada da base de dados disponível no seguinte endereço: <http://cisep.iseg.utl.pt/dpef/> (cf. Cardoso, 2007).

QUADRO n.º 1
Principais oradores sobre temas económicos e financeiros (1821-1910)

Oradores	Total de debates
Ávila, António José	540
Melo, António Maria Fontes Pereira de	471
Carvalho, Mariano Cirilo de	457
Magalhães, José Estêvão Coelho	394
Carneiro, Manuel Borges	361
Silva, Carlos Bento da	340
Pinto, Agostinho Albano da Silveira	318
Miranda, Manuel Gonçalves de	285
Franco, Francisco Soares	276
Nogueira, António Cabral de Sá	273

O quadro seguinte demonstra ainda de forma mais visível a preponderância das suas intervenções ao longo do período em que se manteve no exercício de funções políticas.

QUADRO n.º 2
Principais oradores sobre temas económicos e financeiros
(Setembro de 1834 a Janeiro de 1878)

Oradores	Total de debates
Ávila, António José	540
Melo, António Maria Fontes Pereira de	400
Magalhães, José Estêvão Coelho	394
Silva, Carlos Bento da	340
Pinto, Agostinho Albano da Silveira	318
Franco, Francisco Soares	276
Nogueira, António Cabral de Sá	273

Também de um ponto de vista qualitativo importa realçar os méritos de António José de Ávila que marcou de forma indelével o conteúdo e o tom dos debates sobre temas económicos e financeiros. Tratava com o

mesmo à-vontade questões relacionadas com a reforma das pautas, como as questões referentes à construção dos caminhos de ferro, à reforma do sistema monetário ou à circulação monetária. Mas as suas intervenções foram sobretudo assíduas e marcantes em matérias orçamentais e de política de finanças públicas (nas ópticas da despesa, da receita e da dívida pública contraída). O quadro seguinte também permite apreender o alcance e incidência da sua oratória parlamentar.

QUADRO n.º 3
Distribuição temática das intervenções económicas e financeiras
de António José de Ávila

Temas	Total de debates
Orçamento e contas do Estado	102
Enquadramento político e jurídico	67
Impostos e política fiscal	61
Obras públicas, transportes e comunicações	59
Moeda, bancos e instituições financeiras	44
Despesas públicas e políticas sociais	43
Dívida pública externa	42
Dívida pública interna	37
Comércio externo e política alfandegária	31
Contratos, concessões e monopólios	27
Regime de propriedade	20
Comércio e mercado interno	4
Educação e instrução públicas	2
Trabalho e emprego (emigração)	1
<i>Total</i>	540

Pode não ter sido o orador mais brilhante e inflamado, e está seguramente longe de ter sido o político que mais marcou o destino da vida pública portuguesa após o fim da guerra civil de 1832-1834.

Mas foi indubitavelmente o político mais assíduo e mais interveniente em debates parlamentares sobre temas de índole económica e financeira.

Dada a importância da instituição parlamentar na definição dos ritmos e orientações da acção política ao longo de todo o período

da monarquia constitucional, podemos asseverar e concluir que foi grande o impacto das intervenções produzidas por este homem que no Parlamento usou as vestes de Deputado, Par do reino, Ministro e Presidente do Conselho.

Na impossibilidade de se passarem em revista as diversas intervenções que produziu e acções que promoveu — e nas quais são notórios os seus conhecimentos em matérias financeiras — optei por analisar de forma focalizada um longuíssimo debate em que participou, na sessão de 1 de Abril de 1845, e que, rara excepção aplicada a toda sua produção parlamentar, foi objecto de uma publicação autónoma, fora das Actas da Câmara de Deputados (Ávila, 1845).

Trata-se de um testemunho exemplar do estilo e conteúdo das intervenções de António José de Ávila no Parlamento, neste caso incidindo a discussão sobre o processo de conversão da dívida externa, resultante do empréstimo contraído em Inglaterra no início da década de 1830. Esta era uma matéria que Ávila conhecia bem pois tinha sido objecto da sua intervenção política na estreia ministerial nos anos 1841 e 1842, como Ministro da Fazenda de um dos governos de Joaquim António de Aguiar.

Agora na bancada de oposição anticabralista, Ávila começa por apresentar um conjunto de perguntas directas e precisas, exigindo capacidade e conhecimento técnico de quem pergunta e, naturalmente, de quem responde:

- Qual o encargo que é preciso reunir nos primeiros 20 anos para amortizar completamente a dívida (e respectivos juros) nos 40 anos seguintes?
- Entram no cálculo libras esterlinas do Tesouro que se encontram empenhadas?
- Qual o montante de diminuição de despesa (vacaturas das classes inactivas) que será compensado com diminuição de juros?

Ávila revela segurança na táctica e técnica de interpelação:

Insisto pois ainda nas minhas perguntas: exijo que os senhores ministros declarem qual a sua opinião sobre os pontos, que lhes indiquei. Depois da sua resposta direi sobre a matéria o que me parecer; ou depois da sua não resposta,

porque essa será para mim a mais significativa das respostas.
[Ávila, 1845, p. 7.]

Perante a recusa dos ministros do governo cabralista em responderem previamente às questões colocadas, argumentando que o seu projecto estava apresentado e competia à oposição atacá-lo para que o governo então se defendesse, Ávila insurge-se perante a não resposta e declara:

Os srs. ministros lançaram este trabalho aqui sem esclarecimento nenhum, que nos pudesse explicar o seu pensamento; não têm ainda pensamento, ou se o têm, não se atrevem a manifestá-lo; querem ver como eu combato para depois formarem os seus argumentos; alterarem o que eu disser, e fecharem o debate sem consentir que eu lhes responda. [*Ibidem*, p. 12.]

Ávila bem sabia que era uma autoridade nas matérias em apreço, cultivando e colhendo os respectivos louvores. E em demonstração da sua superioridade intelectual e da vontade expressa de servir o País, expõe longamente os seus argumentos invectivando a fragilidade técnica da proposta do governo sobre o processo de conversão e amortização da dívida externa. Acompanha a sua exposição de minuciosos cálculos de juros acumulados e fundos necessários para o cumprimento do objectivo de conversão da dívida no prazo fixado. E esclarece:

Já ouvi dizer nesta Casa que não era este o lugar de demonstrações aritméticas; mas estas questões, ou não devem vir aqui, ou não podem ser tratadas de outra maneira.
[*Ibidem*, p. 29.]

A rematar o cálculo sobre os encargos anuais de conversão da dívida, declara: «Que importa que a dívida se amortize em 60 anos, se antes desse prazo o país sucumbe debaixo do peso que se lhe impõe para aquele fim?» (*ibidem*, p. 30).

Por isso considera que não deveria haver lugar a diminuição dos juros da dívida externa enquanto os fundos disponibilizados para esse efeito não estivessem ao par e não rendessem a quantia necessária para compensar tal diminuição do juro.

Segue-se uma longa digressão de 30 páginas, ilustrada com números, com exemplos de outros países, na qual Ávila revela um bom conhecimento de todas as práticas relacionadas com operações financeiras de amortização de dívida, emissão de títulos (*bonds*), pagamento de juros, moratórias e adiamentos, e, sobretudo, onde faz jus à proverbial fama que o imortalizou como o político e parlamentar oitocentista que melhor conhecia e lidava com os números.

A sessão foi interrompida e retomada nesse mesmo dia à noite, iniciando Ávila a sua intervenção com a seguinte declaração que merece transcrição alongada, dado o teor que revela a forma como entendia o exercício da política e o alcance da linguagem verbal utilizada:

Sr. Presidente, antes de continuar as reflexões, que comecei esta manhã sobre o projecto, que se discute, e com especialidade relativamente à operação, que o governo intenta levar a efeito na praça de Londres, para a redução dos juros da nossa dívida consolidada externa, preciso fazer uma declaração, que é filha dos desejos, que me animam, de cooperar pela minha parte, quanto possa, para que na gravíssima questão que nos ocupa, tratemos unicamente da matéria, sem a menor referência às pessoas, que possam estar nela envolvidas. Assim Sr. Presidente, quando eu esta manhã fiz ver a minha opinião a respeito dessa operação, e a classifiquei de agiotagem; quando disse que ela não era mais do que um jogo de fundos, uma especulação sobre o descrédito do país, espero que se entenda, que não pretendi referir-me nem aos nobres ministros, nem aos cavalheiros, que propuseram essa operação: acredito que a intenção dos nobres ministros aceitando essas propostas, e as dos ilustres cavalheiros, que pretendem levá-la à execução, são as melhores que é possível; mas nem por isso me julgo dispensado de interpor a minha opinião sobre essa medida, em relação à nossa situação financeira. Peço pois que se entenda que esta minha declaração é sincera; e que em tudo o que disse esta manhã, e continuarei ainda a dizer para justificar a minha maneira de ver a respeito desta questão, eu não pretendo referir-me a pessoa alguma. [*Ibidem*, pp. 62-63.]

Ávila revelava, deste modo, a motivação central da sua determinação em combater a proposta do governo: discutir a matéria em termos políticos, apoiado em argumentos bem fundados no plano técnico. O seu principal alerta vai para a necessidade de não esquecer os problemas de fundo que afectavam o sistema de finanças públicas e a sua credibilidade, ou seja, a questão do défice e do seu financiamento através da criação de dívida pública interna e externa. E era também indispensável ter presente o sentido da acção daqueles que, ainda que pensando que estavam a agir de boa fé, acabavam por gerir o sistema em seu benefício próprio. É justamente essa a mensagem que claramente transparece nas páginas finais do seu longo discurso, revelador das suas qualidades tribuniárias e do seu talento parlamentar:

O que tudo isto prova é o que eu já disse esta manhã, é a ausência de todo o sistema: não há pensamento algum governativo: seguem-se só as inspirações do momento: não se pensa um instante que a vida dos Estados não é a dos indivíduos. Mas não é por tais meios que se há-de inspirar confiança aos nossos credores; não é por tais meios que se há-de obter o grande fim de restabelecer o crédito público, e reorganizar as finanças do Estado. [*Ibidem*, pp. 96-97.]

Nesta e noutra intervenções a alusão a um programa estratégico, a um sistema de finanças, não esconde aquela que terá sido, precisamente, a sua principal fragilidade política: a incapacidade de fundamentar no plano teórico e doutrinal um programa de acção estruturado e coerente. Ávila documentava-se sempre muito bem e preparava cuidadosamente as suas intervenções com dados quantitativos e qualitativos respeitantes aos temas de finanças públicas em discussão. Conhecia a experiência de outros países e sabia os instrumentos apropriados para a obtenção de determinados fins; porém, faltava-lhe o rasgo e a visão de mais largo alcance que permite enquadrar no plano conceptual as medidas casuísticas que a conjuntura ia suscitando. Contrariamente ao que ocorria com muitos dos seus interlocutores, Ávila raramente recorria ao artifício retórico de citar nomes e autoridades da ciência da economia política em abono ou apoio das teses que defendia. A única excepção terá sido a referência ocasional a Michel Chevalier, que Ávila conheceu pessoalmente em Paris em meados da década de 1860.

Assim, o «programa financeiro» de Ávila não foi muito diferente do programa enunciado, prometido e tentativamente executado por outros ministros da Fazenda da monarquia constitucional, sobretudo a partir da Regeneração: contenção e boa administração das despesas; racionalização e eficácia no sistema de imposição fiscal e sua cobrança; saneamento do déficit e boa administração do sistema de dívida pública interna e externa. Tudo isto para quê? Para se criarem as condições de estabilidade financeira indispensáveis à realização de um programa de melhoramentos materiais e de fomento económico.

A diferença de Ávila estava na sua *expertise* técnica e no conhecimento pormenorizado que tinha dos problemas que, em cada momento, mais urgia resolver; o que fez dele um permanente candidato à ocupação da pasta da Fazenda (que viria a ocupar por oito vezes), conhecida que era a extrema facilidade com que transitava e se acomodava a novo campo político. Para tal muito contava também a poderosa rede de contactos e influências que soube mobilizar em torno de si, graças à sua ligação ao sistema bancário e financeiro privado (como membro da Administração da Companhia do Crédito Predial Português, do Banco de Portugal e do Contrato dos Tabacos) e ao sistema judicial (como vogal e presidente do Supremo Tribunal Administrativo).

Regressando ao seu discurso de advertência proferido na noite de 1 de Abril de 1845 — no qual esclarece que não estava a mentir quando dizia que a divergência no plano das medidas políticas não punha em causa a seriedade dos seus executores — depreende-se também que Ávila estava a abrir a porta a possíveis alianças que não fossem prejudicadas pelo tom porventura mais aguerrido dos debates acalorados no Parlamento.

Tal sinal ou apetência viria a confirmar-se quatro anos mais tarde, em 1849, com a inesperada mas plausível aliança e participação em governo cabralista, na fase final em que a estrela de Costa Cabral perdia definitivamente o seu brilho e em que o compromisso ou conivência de Ávila — traindo ou desiludindo o seu inicial mentor e protector Rodrigo da Fonseca — ditaram o seu afastamento do movimento regenerador iniciado em 1851. Ávila pagou caro essa aposta tardia no cabralismo que definhava, uma aposta que era sobretudo fruto da disponibilidade activa com que encarava o seu estatuto de independente. E só em 1857 viria a retomar a vida governativa e a participação ao lado dos seus anteriores aliados.

3. O INTERESSE DE ÁVILA PELO CADASTRO E PELA ESTATÍSTICA

Ao longo da sua agitada carreira parlamentar e ministerial, António José de Ávila também sofreu as vicissitudes e desaires políticos resultantes de opções e alianças quase sempre comprometedoras a curto ou médio prazo. Por isso, foi por vezes convidado ou obrigado a algumas travessias de deserto, seguramente aplaudidas por quem temia ouvir os argumentos de uma firme voz de oposição na tribuna parlamentar. No entanto, esses períodos de distração ao exercício de pura actividade política, revelaram-se particularmente oportunos e úteis para o enriquecimento das suas contribuições em domínios de actividade intelectual que mais o interessavam. Tal foi o caso da missão que lhe foi confiada pelo Decreto de 8 de Novembro de 1846 a fim de investigar e propor sobre a elaboração de um cadastro do reino.

O texto que então escreveu e publicou (Ávila, 1848) — o qual viria a ser secundado por pareceres autónomos de Vicente Ferrer Neto Paiva e Francisco Silva Ferrão — constitui documento relevante para a discussão dos temas da propriedade e do imposto em Portugal, em meados do século XIX.

A ideia básica sustentada por Ávila é a de que o cadastro — definido como «registo público que descreve a extensão e o valor de cada uma das propriedades prediais de um país, com a designação do nome de seus proprietários» (Ávila, 1848, p. 31) — constitui uma base para o cálculo e colecta da contribuição predial através da seguinte sequência de operações: em primeiro lugar, a medição dos terrenos através do método da triangulação; em segundo lugar a avaliação da produção e rendimento anual e, em sequência, a actualização permanente da avaliação efectuada à escala local e nacional.

Ávila cita em abundância os exemplos seguidos em França e, sobretudo, em Itália, acerca dos diversos métodos de cálculo da fertilidade das terras e seu produto. A sua posição enquadra-se numa visão global do papel do cadastro na reorganização do sistema de finanças públicas:

O verdadeiro sistema de fazenda não consiste unicamente em assentar bem o imposto, e em fazer que ele produza a maior soma possível com o menor sacrifício dos contribuintes: é ainda necessário que ele manifeste ao país, por uma contabilidade clara e completa, quais são os seus

verdadeiros recursos, e que os sacrifícios, que lhe foram pedidos, não foram aplicados a despesas inúteis. Nenhuma instituição concorre tanto directa e indirectamente, como acabo de fazer ver, para que se obtenha este resultado como um bom cadastro. [*Ibidem*, p. 25.]

Assim enquadrado, o cadastro é um útil instrumento de formação do conhecimento sobre as potencialidades territoriais que também adquire estatuto de instrumento de política fiscal e económica. Através do cadastro torna-se possível, nomeadamente, o conhecimento exacto do rendimento colectável e da carga fiscal que lhe corresponde; o reconhecimento do pleno direito de propriedade; a criação de um instrumento para a realização de hipotecas, como garantia de investimentos futuros; o combate ao défice (mediante racionalização e contenção das despesas, sabendo-se o montante e a fonte de receitas); o conhecimento dos terrenos e suas potencialidades produtivas; e o conhecimento do território e seu ordenamento através de uma rede eficiente de transportes.

Neste sentido, Ávila considera que o cadastro é «a base única, sobre a qual se pode assentar a sua [do Estado] organização económica e administrativa; é um manancial de riqueza; é o meio mais eficaz de elevar ao mais alto grau a sua prosperidade» (*ibidem*, p. 27).

Através do cadastro atingem-se, de forma directa e imediata, objectivos mais amplos de reorganização do sistema de finanças públicas que continuava a ser a preocupação dominante nos seus trabalhos. O cadastro permitiria, por isso, a simplificação e racionalização do sistema de cobrança da contribuição predial e a obtenção de ganhos de eficiência, que compensam largamente os custos de organização e operacionalização do cadastro, assim como de poupança de tempo e recursos, devido à diminuição de reclamações e simplificação de processos judiciais.

O interesse revelado pelos problemas do cadastro é ainda revelador da atenção prestada por Ávila à organização e recolha de informação sobre o território, o que naturalmente inclui a preocupação com o funcionamento dos sistemas de informação estatística.

Foi justamente esta matéria que lhe foi confiada em 1853, no rescaldo da frustrada experiência governativa cabralista, sendo nomeado representante do Estado português ao Congresso Internacional de Estatística que decorreu em Bruxelas em Agosto desse ano.

No relatório que elaborou e endereçou a Fontes Pereira de Melo (Ministro das Obras Públicas), Ávila apresenta de forma sustentada argumentos favoráveis à criação de bases uniformes para sistemas nacionais de estatística, realçando a sua importância para o estabelecimento de comparações internacionais (Ávila, 1854).

De igual modo, sustenta a necessidade de recenseamento geral da população, de 10 em 10 anos, com levantamento de informação básica de identificação e estatuto social (profissão, instrução, condições sociais e de saúde, etc.).

Entre as matérias que deveriam ser objecto de uniformização estatística, confere especial atenção às seguintes: território e cadastro da propriedade; emigração e movimentos migratórios; produção agrícola; estatísticas industriais (produção, emprego, salários, capitais, etc.); estatísticas comerciais; orçamentos das classes laboriosas; recenseamento de indigentes (pobreza e socorros sociais); níveis de instrução e educação; criminalidade e repressão.

Ávila procede ainda à transcrição das deliberações e instruções emanadas do Congresso. Lamenta o deficiente funcionamento das sessões plenárias, com falta de apoio técnico para a transcrição dos debates, com pouca discussão sobre as matérias mais relevantes e com votações irreflectidas.

O mesmo assunto viria a ser objecto da sua renovada atenção 10 anos mais tarde, quando foi nomeado para idêntica função de representante português no Congresso Internacional de Estatística realizado em Berlim em Agosto de 1863 (Ávila, 1864). No seu relatório, que transcreve na íntegra a intervenção que apresentou ao Congresso, Ávila dá conta dos trabalhos de recolha estatística efectuados em Portugal em diferentes domínios (muitos dos quais viriam a ser considerados de veracidade duvidosa por outros participantes), designadamente: justiça e criminalidade; saúde; sistema métrico decimal e normalização de pesos e medidas; estatísticas do comércio externo, obras públicas, movimentos de alfândega, misericórdias, etc. Apresenta ainda as novas áreas de recolha estatística: caminhos de ferro e seguros sociais e socorros mútuos.

Mas a parte mais interessante do seu relatório é, sem dúvida, a que se refere à proposta de criação, em Portugal, de uma Comissão Central de Estatística:

A missão da Comissão central de Estatística, como a conceberam as citadas assembleias, e como eu a concebo,

não é a de fazer estatísticas, é a de regularizar as estatísticas feitas nas diversas repartições, de prescrever os métodos, que devam ser empregados na sua formação, de evitar as duplicações e de preencher as lacunas. Deve além disso esta Comissão abrir relações com as comissões de estatística dos diversos Estados, e examinar até que ponto são aplicáveis entre nós as resoluções dos congressos internacionais, a fim de que os trabalhos, que se executem no nosso país estejam em harmonia, tanto quanto possível, com essas resoluções. [P. 73.]

Uma outra missão importante desempenhada por Ávila como representante do Estado português em congressos internacionais — para além das funções que exerceu como Comissário de diversas Exposições Universais — foi a sua participação na I Conferência Monetária Internacional realizada em Paris em 1867 que, como é sabido, assinala um marco fundamental no processo de unificação do sistema monetário internacional através da adopção formal do padrão-ouro por parte dos países participantes.

4. CONCLUSÃO

Os breves exemplos que aqui ficam do percurso do Duque de Ávila e Bolama pelos domínios das finanças públicas e da descrição estatística, são registo suficiente e comprovativo da valia e do merecimento da sua carreira de homem público.

Apesar da longevidade e diversidade da sua vida política, este «conservador liberal e progressista», como a si próprio se definiu, atravessou quase meio século de intensa e fervilhante actividade, participou em debates acalorados e protagonizou iniciativas relevantes. Mas, lamentavelmente, não deixou uma obra escrita para além da circunstância e do registo do momento vivido, fosse ele uma intervenção parlamentar ou um relatório de missão cumprida. São muitas as páginas de discursos e relatórios. Mas falta-lhes o fôlego sereno de uma reflexão amadurecida e pausada.

O espírito pragmático, o sentido conciliador, moderado, «fusionista» que imprimiu à sua acção, fizeram de Ávila um vector de continuidade.

de e um factor de estabilidade na vida política portuguesa entre meados da década de 1830 e finais da década de 1870. Por muitos aplaudido e admirado, também por muitos foi desmerecido e humilhado.

A sua entrada em funções ministeriais, em 1841, foi marcada pelo célebre debate com Garrett, que o amesquinhou violentamente no Parlamento, chamando-lhe, entre outros epítetos não menos verrinosos, «galo pimpão enamorado da sua plumagem inútil, da sua própria e estéril suficiência». Fizeram as pazes 12 anos depois.

Um dos mais marcantes factos da sua segunda experiência como Presidente do Conselho, em Junho de 1871, foi a ordem que deu para o encerramento das Conferências do Casino, uma ocorrência que a Geração de 70 jamais lhe perdoou. Foi seguramente por este motivo — a que se juntaram razões de foro pessoal por ter visto negado um pedido de progressão na carreira diplomática — que Eça de Queiroz imortalizou na personagem do *Conde de Abranhos* um perfil psicológico e político ao qual a figura do Duque de Ávila e Bolama se ajustava na perfeição. Mais do que o retrato pessoal de Ávila, Abranhos é sobretudo aquilo que o avilismo político representava para Eça e para a sua geração.

Ávila foi a vítima do génio literário com ironia à solta. O manuscrito do *Conde de Abranhos* ficou em pousio e só muito mais tarde viria ser publicado. Ávila pôde assim sobreviver à caricatura nefasta que dele ficou.

Soltaria, como nós, uma gargalhada, se pudesse ter lido o *Conde de Abranhos*? Não parece que o seu sentido de humor o permitisse. Mas sentiria por certo o orgulho escondido de ser pretexto para uma caricatura genial de uma época e de um sistema político e financeiro que, indubitavelmente, Ávila ajudou a construir.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, António José de, 1845, *Discurso do Sr. Deputado António José de Ávila sobre as propostas do governo para a substituição da contribuição de repartição à décima de lançamento, conversão da dívida externa e preenchimento deficit deste ano, e despesa extraordinária do seguinte, proferido nas sessões diurna e nocturna do dia 1.º de Abril de 1845*, Imprensa Nacional, Lisboa.

ÁVILA, António José de, 1848, *Relatório sobre o Cadastro*, Imprensa Nacional, Lisboa.

- ÁVILA, António José de, 1854, *Relatório sobre os Trabalhos do Congresso de Estatística reunido em Bruxelas em 1853*, Imprensa Nacional, Lisboa.
- ÁVILA, António José de, 1859, *Discurso recitado na sessão pública da Academia Real das Ciências de Lisboa pelo Vice-Presidente*, Tipografia da Academia, Lisboa.
- ÁVILA, António José de, 1861, *Discurso Recitado na Sessão Pública da Academia Real das Ciências de Lisboa pelo Vice-Presidente*, Tipografia da Academia, Lisboa.
- ÁVILA, António José de, 1864, *Relatório sobre os Trabalhos do Congresso de Estatística reunido em Berlim em 1863*, Imprensa Nacional, Lisboa.
- CARDOSO, José Luís (coord.), 2007, *Debates Parlamentares sobre Economia e Finanças (1821-1910)*, CISEP [<http://cisep.iseg.utl.pt/dpef/>], Lisboa.
- SARDICA, José Miguel, 2004a, *Duque de Ávila e Bolama. Biografia*, Dom Quixote e Assembleia da República, Lisboa.
- SARDICA, José Miguel, 2004b, Ávila, António José de (1807-1881), in «Maria Filomena Mónica» (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar, 1834-1910*. Imprensa de Ciências Sociais e Assembleia da República, vol. I, pp. 236-241, Lisboa.

(Comunicação apresentada à Classe de Letras
na sessão de 5 de Novembro de 2007)